



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup>  
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [direcao@ufpi.edu.br](mailto:direcao@ufpi.edu.br) Fone: (89)3562-1505



1 **MINUTA DA ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PROF<sup>a</sup>**  
2 **CINOBELINA ELVAS**

3 Às oito horas e trinta minutos do dia seis de março do ano de dois mil e dezoito, na Cidade de Bom Jesus (PI), na Sala de Reuniões  
4 da Direção do *Campus* Universitário “Prof<sup>a</sup> CinoBELINA ELVAS”, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor Stélio Bezerra Pinheiro de  
5 Lima, realizou-se a Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*. Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as):  
6 Luciana Barboza Silva, Alisson Franco Torres da Silva, Andressa Ribeiro, Guilherme José Bolzani de C. Ferreira, Márcio da Silva Costa,  
7 Sinevaldo Gonçalves de Moura, Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira, Mara Franco de Sá, Cleidson Manoel Gomes da Silva, José  
8 Wellington Batista Lopes, Davi Lima Pantoja Leite, Romário Bezerra e Silva, Everaldo Moreira da Silva, Silvokleio da Costa Silva,  
9 Ronny Sobreira Barbosa, Leonardo Atta Farias e Hatawa Melo de Almeida Monteiro. Justificaram ausência, à reunião, os (as)  
10 Conselheiros (as): Caio de Meneses Cabral, Alexandre José Medeiros do Nascimento, Sônia Maria Ribeiro de Souza e Edivânia Araújo  
11 de Lima. Constatada a presença de quórum, o Senhor Presidente deu início à sessão apresentando votos de boas-vindas ao  
12 conselheiro recém-indicado representante do Colegiado de Medicina Veterinária, Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira.  
13 **EXPEDIENTE:** colocada em votação a Ata da Sexagésima Sexta Reunião Ordinária, entregue, antecipadamente, a todos os  
14 conselheiros, foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Processo Nº 23111.001641/2018-91, Assunto:** Curso de Extensão  
15 intitulado: “Seminário Integrador da Educação do Campo: Educação, Territórios, Saberes e Desenvolvimento no Campo”; Coordenado  
16 pelo Prof. Me. Ozaias Antonio Batista e outros; **Relator:** Cons. Davi Lima Pantoja Leite. Este processo, por solicitação do relator, foi  
17 transformado em diligência por “ausência de documentação completa e adequada”. **Processo Nº 23111.001592/2018-56; Assunto:**  
18 Curso de Extensão intitulado: “Encontro Regional de Experiências em Pesquisa e Extensão nos Movimentos Sociais e na  
19 Universidade”, coordenado pelas Prof<sup>as</sup>. Dra. Maria do Socorro Pereira da Silva e Prof<sup>a</sup> Ma. Valcilene Rodrigues da Silva; **Relator:** Cons.  
20 Caio de Meneses Cabral, redistribuído ao Cons. Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira. Este processo, igualmente, por  
21 solicitação do relator, foi transformado em diligência para consulta à PREX, visto que o evento de extensão mencionado não acontecerá  
22 nesta Instituição. **Processo Nº 23111.001652/2018-85; Assunto:** Afastamento para cursar pós-graduação, Nível: Doutorado;  
23 **Interessado:** Prof. Me. Neivaldo Barbosa dos Santos; **Relatora:** Cons<sup>a</sup>. Mara Franco de Sá. Informa-se que o período de afastamento  
24 é por 01(um) ano, a partir de 15.02.2018, para iniciar o referido curso de Pós-Graduação. Com a palavra, a relatora apresentou seu  
25 **parecer** favorável, “após verificação dos autos e observando que o referido processo cumpre com todas as normas estabelecidas pela  
26 UFPI”, bem como o mesmo fora aprovado pelo Colegiado ao qual o interessado estava vinculado. **Decisão:** aprovado por unanimidade.  
27 **Processo Nº 23111.001591/2018-83; Assunto:** Afastamento para Cursar Pós-Graduação, Nível: Doutorado; **Interessado:** Prof. Me.  
28 Ranchimit Batista Nunes; **Relator:** Cons. Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira. Com a palavra, o relator informou que toda a  
29 documentação apensada encontrava-se em consonância com as normas estabelecidas por esta instituição, exceto pela ausência da  
30 ata de aprovação da referida solicitação pelo colegiado de curso do interessado. **Parecer:** favorável, condicionado à anexação da  
31 mencionada ata, pela coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ao processo. **Decisão:** aprovado por  
32 unanimidade. **Processo Nº 23111. 001671/2018-57; Assunto:** Solicita Afastamento para Participar de Evento Fora do País;  
33 **Interessado:** Prof. Dr. Giovanni Rolla; **Relator:** Cons. Cleidson Manoel Gomes da Silva. Com a palavra, o relator esclareceu que se  
34 tratava de afastamento para participar de Congresso Científico Internacional, intitulado: “IV Congresso Internacional de la Sociedad  
35 Filosófica del Uruguay” a ser realizado na cidade de Montevideo - Uruguai, no período de 05 a 10 de junho do corrente ano. Em  
36 seguida, apresentou a relação de documentos constantes no processo e, por fim, manifestou seu **parecer** favorável, “levando em  
37 consideração a legislação vigente”. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **Processo Nº 23111.001702/2018-93; Assunto:** Afastamento  
38 Parcial (20 horas) para Cursar Pós-Graduação, Nível: Mestrado; **Interessada:** Tec. Administrativa Maria José Castro Diógenes;  
39 **Relatora:** Cons. Sônia Maria Ribeiro de Souza, redistribuído ao Cons. Romário Bezerra e Silva. Com a palavra, o relator fez saber que  
40 se tratava de afastamento parcial para cursar Pós-Graduação, Mestrado, no Campus sede, por 01(um) ano, a partir de 06 de março de  
41 2018, apresentando, a seguir, a relação de documentos constantes. Dando prosseguimento, apresentou seu **parecer** favorável,  
42 fundamentado nas Resoluções Nº 186-2006 e 165-2007, ambas do CEPEX. Posta em discussão, a matéria, o Senhor Presidente  
43 esclareceu que mesmo as resoluções supracitadas estabelecendo normas para o pessoal docente, as mesmas, igualmente, eram  
44 utilizadas para afastamento de servidores técnico-administrativos, já que não havia resolução, nesta instituição, para normatizar o  
45 afastamento desse segmento. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **Processo Nº 23111.001711/2018-44; Assunto:** Inclusão de  
46 Docente em Plano Anual de Qualificação de Docentes – 2018. **Interessado:** Prof. Dr. Ronny Sobreira Barbosa; **Relator:** Cons. Romário  
47 Bezerra e Silva. Fazendo uso da palavra, o relator informou tratar-se de inclusão do interessado no supracitado plano, com indicação  
48 de afastamento para 2018.2. Em seguida, apresentou a relação de documentos anexados ao processo, enfatizando que a referida  
49 solicitação fora aprovada pelo colegiado ao qual o interessado está vinculado, manifestando, a seguir, seu **parecer** favorável. Posta em  
50 discussão, a matéria, seguiu-se prolongado debate por não haver normas claras sobre datas exatas para a inclusão de docentes no  
51 referido plano, fora do prazo apresentado pela Coordenação de Pós-Graduação – PRPG. **Decisão:** aprovado, por maioria, o parecer do  
52 relator, registrando-se duas abstenções. **Processo Nº 23111.001642/2018-64; Assunto:** Solicita convocação de docente. **Interessado:**  
53 Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo. **Relatora:** Cons<sup>a</sup> Edivânia Araújo de Lima, redistribuído para o Cons.  
54 Márcio da Silva Costa. Com a palavra, o relator participou ao Conselho que, em virtude da remoção do professor da área de Geografia  
55 do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC/CPCE, para o Campus sede, fez-se necessário nomeação de docente  
56 para repor tal vaga. Assim, foi solicitada a nomeação da segunda colocada em Concurso Público para Docente do Magistério Superior,  
57 para a vaga de Desenvolvimento e Organização Social do Campo, regido pelo Edital Nº 06/2017 - UFPI, Daniela da Silva Egger.

58 Enfatizou que a referida solicitação fora aprovada pelo colegiado da LEDOC, visto que a docente apresentava Graduação e Doutorado  
59 em Geografia, apresentando, a seguir, seu **parecer** favorável. Solicitando a palavra, o Cons. Guilherme José Bolzani de C. Ferreira  
60 ponderou que aproveitamento de candidato para área diferente da qual fez o concurso se configuraria em “questão de legalidade”, já  
61 que o Ministério Público mantinha rigorosa vigilância quanto ao assunto em foco, visto que algumas irregularidades haviam sido  
62 cometidas em situações semelhantes feitas por instituições federais, tomando a conotação de “favorecimentos políticos”. Corroborando  
63 as palavras deste Conselheiro, o Cons. Sinevaldo Gonçalves de Moura alertou para o fato de que a Controladoria Geral da União  
64 investigara ocorrência semelhante na Região Nordeste, com processo judicial ganho e que gerou jurisprudência, solicitando cautela dos  
65 Conselheiros, esclarecendo que o que deve ser aproveitado/removido/redistribuído é a área e não o candidato. Acrescentou que, em  
66 decorrência dessas situações, atendendo a ofício do MPF, o CONSUN determinou através Resolução N° 033/2017, que alterou  
67 Regimento Geral da UFPI, que no Art. 136, § 4º “O reaproveitamento de candidatos aprovados em processos seletivos da UFPI e de  
68 outras Instituições de Ensino Superior ocorrerá, obrigatoriamente, no mesmo cargo/especialidade/subárea em que os professores  
69 nomeados foram aprovados.” Manifestando surpresa com o encaminhamento que o processo houvera tomado, a Conselheira  
70 representante da LEDOC, informou que, em reunião do colegiado ocorrida para deliberar tal processo, fora decidido que, a despeito da  
71 candidata ter perfil satisfatório para ocupar a área de Geografia, “foi colocado que se verificasse a legalidade desse pedido e, não, que  
72 viesse direto a esta instância”, entretanto, conforme asseverou o relator, “nem na carta de aprovação e nem na ata, faz menção ao  
73 envio desta solicitação ao Setor Jurídico desta Instituição”. Fazendo uso da palavra, o Cons. Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira  
74 propôs ao relator colocar o processo em diligência junto à PROJUR para que a mesma se manifestasse quanto à legalidade do pedido.  
75 Após prolongada discussão, foi colocada em votação a proposta deste Conselheiro. Dentre os 17 conselheiros presentes, 13 (treze)  
76 votaram a favor da proposta, não houve nenhum voto contrário, registrando-se, ainda, 04 (quatro abstenções). **Decisão:** solicitação  
77 transformada em diligência para que a Procuradoria Jurídica desta Instituição se manifestasse quanto à legalidade da convocação e em  
78 seguida, o processo deveria retornar a esta instância. **INFORMES GERAIS:** Dando início aos informes, o Conselheiro Leonardo Atta  
79 Farias, fez saber que a vaga disponibilizada com a redistribuição o Prof. Leilson Rocha Bezerra para a Universidade Federal de  
80 Campina Grande fora definida, em reunião ordinária, através de concurso público para a área de Nutrição e Produção de Animais  
81 Ruminantes, nível Doutorado, com Pós-Graduação em Ciência Animal ou Zootecnia. Prosseguindo, o Conselheiro Silvolkeio da Costa  
82 Silva anunciou que, em reunião ordinária do Colegiado a ser realizada em dia subsequente a esta reunião, o mesmo anunciaria sua  
83 saída do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas. Agradeceu pelas contribuições deste Conselho a seu crescimento  
84 profissional, colocando-se à disposição para contribuir com o desenvolvimento do CPCE. Dando seguimento, o Conselheiro Márcio da  
85 Silva Costa participou ao Conselho que, entre os dias 11 a 13 de abril do corrente ano, o Centro Acadêmico e Coordenação do Curso  
86 de Zootecnia promoveriam a VIII Semana em Comemoração ao Dia da Zootecnia, o IV Simpósio de Produção Animal do Sul do Estado  
87 do Piauí e o I Simpósio de Bovinocultura de Corte do Sul do Piauí, todos com tema de produção racional e sustentável. Dando  
88 prosseguimento, o Conselheiro Davi Lima Pantoja Leite, manifestando insatisfação com os horários das reuniões deste Conselho no  
89 turno matutino, reiterou sua indisponibilidade para esse horário, justificando que ministra aulas à noite. Por fim, o Senhor Presidente  
90 registrou que na semana anterior a esta reunião, ocorreria a Reitoria Itinerante no CPCE, em que foram realizadas videoconferências  
91 com todas as Pró-Reitorias, bem como atendimentos particulares com o Magnífico Reitor e com o Superintendente de Recursos  
92 Humanos. Acrescentou que, ainda, no semestre atual, todas as Pró-Reitorias se fariam presentes no CPCE para estreitar laços e  
93 conhecer a realidade deste Campus. Ratificou o comunicado feito pelo Conselheiro Márcio da Silva Costa, solicitando divulgação, bem  
94 como a compreensão dos docentes do curso de Zootecnia e Medicina Veterinária, principalmente, para que discentes e docentes  
95 desses cursos se fizessem presentes ao evento, exaltando a presença de sumidades da área, a exemplo do Prof. Sebastião de  
96 Campos Valadares Filho, referência nacional na área de Nutrição e Produção de Bovinos. Quanto à insatisfação demonstrada pelo  
97 Conselheiro Davi Lima Pantoja Leite, o Senhor Presidente justificou que, da mesma forma, tinha muitas atividades à tarde além da  
98 Direção, pois o mesmo ministrava aulas nesse período, fazendo-se necessário que algumas reuniões ocorressem pela manhã.  
99 Finalmente, adiantou aos Conselheiros que em 28 de março seria realizada reunião extraordinária deste Conselho para homologação  
100 do resultado final de eleição de discente junto ao Conselho, conforme estabelecido em cronograma, e, igualmente, seria colocado em  
101 pauta a proposta do Regimento da Fazenda Escola de Alvorada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a  
102 sessão e, para constar, eu, Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do Conselho do Campus, lavrei a presente ata que, depois de  
103 lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 04 de abril de 2018.